

PORTARIA Nº. 014\14 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de benefício de Auxílio Reclusão à beneficiária
MARIA LAURA GROTTTO.

ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE, Diretor Executivo do
PREVPARAISO, nomeado pela Portaria nº. 3.437/11 de 17 de outubro de 2011, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de Auxílio Reclusão à beneficiária
MARIA LAURA GROTTTO, de conformidade com Art. 52 da Lei Municipal 792 de 14 de
dezembro de 2007.

Artigo 2º - A base de cálculo do benefício é de R\$ 1.009,60 (um mil e nove
reais e sessenta centavos).

Artigo 3º - O benefício ora concedido deve ser calculado retroagindo-se ao
dia 29 de janeiro de 2014 (data da prisão do servidor instituidor) e cessando em 11 de junho
de 2014 (data da soltura do servidor instituidor).

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PARAISO, 25 DE JUNHO DE 2014.


ALTEMAR ROGÉRIO VIDOTTE
DIRETOR EXECUTIVO
RG Nº. 23.644.443-8